



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Universidade Federal do Pampa

## CHAMADA INTERNA PROGRAD Nº 04/2020

### AÇÕES EMERGENCIAIS DE ENSINO

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do Pampa, no uso de suas atribuições legais e estatutárias considerando o momento que o nosso país atravessa no enfrentamento da COVID-19 e o caráter de excepcionalidade decorrente de isolamento social (quarentena), propõe essa chamada interna à Comunidade Acadêmica, com vistas a desenvolver Projetos Especiais de Ensino, realizados prioritariamente de forma remota e que não envolvam aglomerações de pessoas conforme recomendações das autoridades sanitárias e da Unipampa.

#### 1. DA FINALIDADE

1.1. A presente chamada interna tem por finalidade fomentar a oferta de atividades que possam ser computadas como Atividades Complementares de Graduação (ACGs) utilizando meios e tecnologias de informação e comunicação.

1.2. Conforme Art. 111 da Resolução 29/2011, é de responsabilidade do discente solicitar, na Secretaria Acadêmica, no período informado no Calendário Acadêmico da UNIPAMPA, o aproveitamento das atividades complementares realizadas.

1.3. Conforme Art. 112 da Resolução 29/2011, 2 cabe à Coordenação de Curso de Graduação validar ou não o aproveitamento da ACG requerida pelo discente, de acordo com documentos comprobatórios e os critérios estabelecidos pela Comissão de Curso.

#### 2. DOS OBJETIVOS

2.1 Realizar o cadastro de Projetos Especiais de Ensino na UNIPAMPA que visem a oferta de atividades de acolhimento digital a alunos veteranos e ingressantes, como:

- i) Palestras Web;
- ii) Cursos Web;
- iii) Minicursos Web;
- iv) Lives, Gincanas virtuais, Quiz;
- v) demais atividades que possam ser realizadas via web, evitando deslocamentos e aglomerações

#### 3. DO REGISTRO DE AÇÕES VOLUNTÁRIAS DE ENSINO

3.1. Em caráter de excepcionalidade, os projetos enviados a esta chamada deverão iniciar imediatamente após o envio a esta Pró-Reitoria.

O cadastro do projeto seguirá o seguinte fluxo:

- i) construção da proposta conforme "Formulário de Projeto de Ensino", disponível para download no site da Pró-Reitoria de Graduação;
- ii) envio da proposta para o e-mail [prograd@unipampa.edu.br](mailto:prograd@unipampa.edu.br);
- iii) cadastro pela pró-reitoria via SEI;
- iv) envio do projeto pela pró-reitoria para a Comissão Local de Ensino;
- v) homologação pela Comissão Local de Ensino (não é necessária aprovação do Conselho do Campus);

3.2. O projeto deverá ser registrado no SIPPEE após o término da suspensão das atividades presenciais.

#### 4. EQUIPE EXECUTORA

4.1. Se houver discente voluntário no desenvolvimento da proposta deverá ser encaminhado o plano de atividades conforme modelo disponível para download no site da Pró-Reitoria de Graduação.

#### 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Esta Chamada Interna tem validade até o término da suspensão das atividades presenciais.

Bagé, 14 de abril de 2020.

Pedro Daniel da Cunha Kemerich

Pró-Reitor de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO DANIEL DA CUNHA KEMERICH, Pró-Reitor de Graduação**, em 14/04/2020, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0282264** e o código CRC **E7FCBCD0**.

**Referência:** Processo nº 23100.005864/2020-47

SEI nº 0282264